



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

CRM - COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA e FAÍSCA E FUMAÇA AUTOPEÇAS LTDA EPP

Recuperação Judicial n. 5002445-67.2017.8.21.0027

Incidente n. 027/1.19.0002163-3

4ª Vara Cível da comarca de Santa Maria - RS

Administração Judicial: Francini Feversani & Cristiane Pauli Administração Judicial S/S LTDA

Período de Referência: Julho/2021



**Feversani  
Pauli &  
Santos**



## **1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS E DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PRESENTE RELATÓRIO**

---

Para fins de organização, quanto ao CNPJ das empresas, tem-se a seguinte correspondência:

- CRM: CNPJ: 07.074.360/0001-87.
- FAÍSCA E FUMAÇA: CNPJ:12.648.740/0001-18.

Assim como nos meses anteriores, o que se denota do questionário anexo é que as atividades comerciais estão concentradas no CNPJ 07.074.360/0001-87.

Ainda, indica-se que o presente relatório é elaborado a partir dos seguintes documentos que seguem anexos: 1) Questionário elaborado pela Administração Judicial contendo as principais informações operacionais; 2) Tabela indicativa de créditos extraconcursais com valor totalizado; 3) Declaração de autenticidade dos documentos apresentados, assinada pelo sócio e pelo profissional contábil; e 4) comprovantes de pagamentos relativos à tributos pagos.

## **2 DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS EMPRESAS RECUPERANDAS**

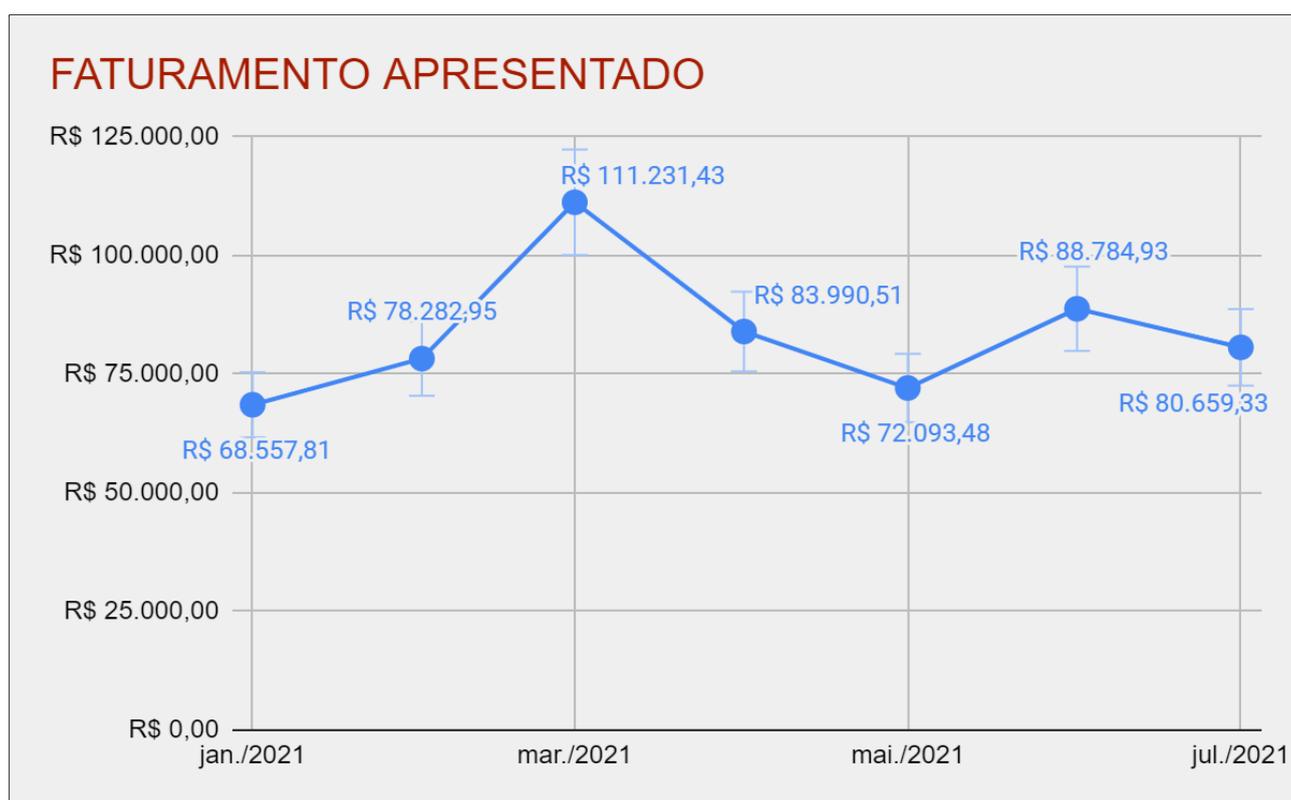
---

No que tange ao número de funcionários, indicou a existência de 07 colaboradores, sendo a mesma informação apresentada no mês anterior. Ainda, referiu a existência de 01 pró-labore em nome de Marcos Renê Machado, na monta de R\$ 1.874,00, sem eventuais folhas salariais com valor superior a R\$ 5.000,00.





O faturamento da empresa no mês em referência foi de R\$ 80.659,33, sendo que no mês anterior tal fora de R\$ 88.784,93, observando-se a seguinte evolução dos valores:



Quanto aos créditos extraconcursais, apresentou um valor de R\$ R\$ 43.469,48, valor inferior ao informado no mês de Junho (R\$ 48.687,04). Se observadas as informações prestadas nos meses anteriores, é possível observar a seguinte evolução no que toca aos referidos créditos:





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial



Ainda, e para fins de registro, mesmo não se tratando de créditos sujeitos ao processo recuperacional, alerta-se quanto à necessidade de pagamento de créditos tributários na qualidade de titular responsável. A relação dos tributos pagos pelo Grupo Recuperando pode ser consultada no questionário anexo à esta petição.

Além de ser apresentada relação de ações movidas em face da Recuperanda e suas respectivas situações, não há indicação de acidentes de trabalho.

Foram indicadas informações relativas à EBITDA - *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* (Lucros Antes de Juros, Tributos, Depreciação e Amortização). Quanto ao mês em análise, tem-se que o EBITDA está no valor de R\$





**Feversani  
Pauli &  
Santos**  
Administração Judicial

25.653,37. O respectivo comprovante de tais informações consta em anexo a este Relatório.

Além disso, informa-se que na data de 10/09/2021 esta Administração Judicial tratou de realizar reunião *online* junto às Recuperanda, contando com a presença do sócio-administrador e da assessoria jurídica das empresas. Na oportunidade, foram realizadas considerações acerca da assembleia geral de credores já convocada, além de ser solicitadas informações acerca da atualização de informações indicadas no questionário anexo.

Em razão da questão envolvendo o COVID-19, na eventualidade de algum credor requerer acesso aos questionários e ou documentos anexados a esses, deverá entrar em contato diretamente com esta Administração Judicial para posterior encaminhamento.

Sem mais considerações, requer a juntada do Relatório Mensal de Atividades aos autos.

Santa Maria, 13 de setembro de 2021.

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES

OAB/RS 83.992

